

Ata da sessão plenária extraordinária da Câmara Municipal de Dores de Guanhões, Estado de Minas Gerais, realizada aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2.023 (dois mil e vinte e três), iniciada às 16:15 (dezesesseis horas e quinze minutos), na sede da Câmara Municipal, localizada a travessa Bias Fortes, nº 75 – Centro, Dores de Guanhões/MG. Registra-se a presença da edilidade do município, a exceção do vereador Sebastião Andrade Silva, que justificou, anteriormente, a ausência com o senhor presidente Alexandre Vieira Campos. Dando início o senhor presidente Alexandre Vieira Campos solicita a todos para ficarem de pé para oração inicial e em seguida ouvirem o Hino Nacional. Logo após o senhor advogado Fernando dos Santos fez a leitura da Ata da reunião ordinária acontecida no dia 15/06/2023, foi aprovada por unanimidade dos votos. Em seguida o senhor presidente, apresenta à mesa dos vereadores a emenda do projeto de Lei nº15/2023, que versa sobre a doação de lotes a famílias em estado de vulnerabilidade social. A emenda foi discutida pelos senhores vereadores, colocada em votação e aprovada por unanimidade dos votos. Logo após foi apresentado o projeto de Lei nº15/2023 de 26 de junho de 2023, que autoriza a doação de lotes urbanos e dá outras providências. O projeto foi discutido pelos senhores vereadores, colocado em votação e aprovado por unanimidade dos votos. Posteriormente foi apresentado o projeto de Lei nº14/2023 de 19 de junho de 2023, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 092/2023, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências. O projeto também foi discutido pelos senhores vereadores, colocado em votação e aprovado por unanimidade dos votos. Em seguida foi apresentado o projeto de Lei Complementar nº10/2023, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº05, de 22 de abril de 2019, que autoriza o município a ampliar o período da licença maternidade a servidora pública municipal para 180 (cento e oitenta) dias, na forma que especifica, e dá outras providências. O projeto foi discutido pelos senhores vereadores, colocado em votação e aprovado por unanimidade dos votos. Logo após foi apresentado o projeto de Lei nº16/2023 de 26 de junho de 2023, que institui o PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA-BURROS-PROESTRADA, na zona rural e urbana do município de Dores de Guanhões, e dá outras providências. O projeto foi discutido pelos senhores vereadores e pedido vista pelo senhor vereador Valdemar dos Reis. Não tendo nada mais a ser apresentado, o senhor

Anna
Mylene Carvalho

Alandy Evandro

Caro

presidente faz as considerações finais, agradece a todos pela colaboração neste ato e pelo trabalho dedicado a causa pública, dando finalizada a reunião. Eu (Mylene Carvalho de Oliveira), lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, pelo presidente e os que desejarem.

Mylene Carvalho.

~~Leg~~













